



# CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 31  
Fones: 0xx18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmptal@webtal.com.br  
19970-000 - Palmital - SP

## DECRETO LEGISLATIVO N° 159 DE 04 DE SETEMBRO DE 2007

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PROCESSO N° TC-002724/026/05, RELATIVO AS CONTAS ANUAIS DO EXERCÍCIO DE 2.005 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL.

MAURO SÉRGIO DE AMORIM, Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município, de 31 de março de 1.990.

Faz saber que a Câmara Municipal de Palmital, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO:

**Artigo 1º** - Fica aprovado, nos termos do artigo 37, inciso XV da Lei Orgânica do Município, o parecer prévio emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo as contas do exercício de 2.005 da Prefeitura Municipal de Palmital, referente ao Processo nº TC-002724/026/2005.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Palmital, em 04 de setembro de 2.007.-

MAURO SÉRGIO DE AMORIM  
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Palmital, em 04 de setembro de 2007.

SYDNEY ABRANCHES RAMOS  
Diretor da Secretaria